



## RESOLUÇÃO Nº 37/2012

Aprova o Catálogo do Mobiliário do Poder Judiciário.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso das atribuições previstas no artigo 14, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 221, de 30 de dezembro de 2010,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se padronizar o mobiliário do Poder Judiciário, segundo as diretrizes do Planejamento Estratégico 2010-2014 para melhoria das condições de trabalho e ergonomia de móveis e cadeiras,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a 1ª edição do Catálogo do Mobiliário do Poder Judiciário do Estado do Acre, com especificações técnicas padronizadas para móveis e cadeiras.

Art. 2º As aquisições para substituição de móveis inservíveis ou para instalação de novas unidades devem atender as especificações técnicas constantes no Catálogo.

Art. 3º A substituição do mobiliário atual pelo novo padrão ocorrerá de forma gradual na medida das necessidades e previsão orçamentária.

Art. 4º O Catálogo do Mobiliário ficará disponível na rede intranet.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Ac, 3 de outubro de 2012.

**Desembargador Adair Longuini**  
Presidente

Publicado no DJE n. 4.774, de 9.10.2012, p. 3-17.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Conselho de Administração**

---

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

---

CATÁLOGO DO MOBILIÁRIO

Aplicado às Unidades Administrativas  
e Jurisdicionais de 1º e 2º Graus

1ª Edição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Outubro – 2012



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MÓVEIS**

---

<b>LOTE I</b>	<b>-</b>	<b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS - SECRETARIAS - ASSESSORIAS</b>
<b>LOTE II</b>	<b>-</b>	<b>GABINETES DE JUIZ</b>
<b>LOTE III</b>	<b>-</b>	<b>GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>
<b>LOTE IV</b>	<b>-</b>	<b>ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PEQUENAS BIBLIOTECAS</b>
<b>LOTE V</b>	<b>-</b>	<b>ARQUIVOS</b>

---

**COR OU ACABAMENTO PADRÃO DOS MÓVEIS**

- **Argila** – para os lotes I, II, IV e V
- **Wengue** – para os lotes II e III

<b>MÓVEIS – LOTE I</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>
<b>M1-001</b>	Mesa reta pé metálico medindo 1500x600x740 mm	Unid.
<b>M1-002</b>	Mesa reta pé metálico medindo 1300x600x740 mm	Unid.
<b>M1-003</b>	Mesa reta pé metálico medindo 1100x600x740 mm	Unid.
<b>M1-004</b>	Mesa em L pé metálico medindo 1200x1200x600x740 mm	Unid.
<b>M1-005</b>	Mesa em L pé metálico medindo 1400x1400x600x740 mm	Unid.
<b>M1-006</b>	Mesa em L pé metálico medindo 1500x1500x600x740 mm	Unid.
<b>M1-007</b>	Mesa de reunião medindo 900x1200x740 mm	Unid.
<b>M1-008</b>	Mesa de reunião medindo 1100x1200x740 mm	Unid.
<b>M1-009</b>	Mesa de reunião medindo 1300x1200x740 mm	Unid.
<b>M1-010</b>	Mesa de reunião medindo 1500x1200x740mm	Unid.
<b>M1-011</b>	Armário alto com 02 portas medindo 800x500x1600 mm	Unid.
<b>M1-012</b>	Armário tipo estante com 02 portas medindo 800x500x1600 mm	Unid.
<b>M1-013</b>	Armário médio com 02 portas medindo 1100x800x500 mm	Unid.
<b>M1-014</b>	Armário baixo com 02 portas tipo balcão medindo 800x500x740 mm	Unid.
<b>M1-015</b>	Arquivo para pasta suspensa com 04 gavetas medindo 450x500x1300 mm	Unid.
<b>M1-016</b>	Armário arquivo com 01 porta para pasta AZ medindo 605x505x2000 mm	Unid.
<b>M1-017</b>	Gaveteiro volante com 03 gavetas medindo 473x560x400 mm	Unid.
<b>M1-018</b>	Gaveteiro volante com 02 gavetas medindo 460x500x516 mm	Unid.
<b>M1-019</b>	Gaveteiro volante com 04 gavetas medindo 460x473x620 mm	Unid.
<b>M1-020</b>	Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 pasta suspensa medindo 460x473x690 mm	Unid.
<b>M1-021</b>	Conexão meia Lua medindo 600x600x740 mm	Unid.
<b>M1-022</b>	Conexão gota medindo 950x600x740 mm	Unid.
<b>M1-023</b>	Conexão peninsular medindo 1225x600x740 mm	Unid.
<b>M1-024</b>	Divisor de mesa medindo 1200x400 mm	Unid.
<b>M1-025</b>	Divisor de mesa medindo 1400x400 mm	Unid.
<b>M1-026</b>	Divisor de mesa medindo 1500x400 mm	Unid.
<b>M1-027</b>	Divisor de mesa de vidro medindo 1200x400 mm com espessura mínima de 6 mm	Unid.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Conselho de Administração**

<b>M1-028</b>	Divisor de mesa de vidro medindo 1400x400 mm com espessura mínima de 6 mm	Unid.
<b>M1-029</b>	Divisor de mesa de vidro medindo 1500x400 mm com espessura mínima de 6 mm	Unid.
<b>M1-030</b>	Suporte CPU medindo 440x600x250 mm	Unid.
<b>M1-031</b>	Estação de trabalho com 04 lugares medindo 1200x1200x600x740 mm	Conj.
<b>M1-032</b>	Estação de trabalho com 04 lugares medindo 1400x1400x600x740 mm	Conj.
<b>M1-033</b>	Mesa redonda com diâmetro medindo 1200x740 mm	Unid.
<b>M1-034</b>	Estante arquivo com 07 prateleiras medindo 900x500x2000 mm	Unid.
<b>M1-035</b>	Estante arquivo com 05 prateleiras medindo 900x500x2000 mm	Unid.

<b>MOVEIS – LOTE II</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>
<b>M2-001</b>	Mesa reta executiva medindo 1600x720x740 mm	Unid.
<b>M2-002</b>	Mesa reta executiva medindo 1500x720x750 mm	Unid.
<b>M2-003</b>	Mesa auxiliar medindo 1300x720x750 mm	Unid.
<b>M2-004</b>	Mesa aparador medindo 900x500x750 mm	Unid.
<b>M2-005</b>	Mesa de centro medindo 1150x750x400 mm	Unid.
<b>M2-006</b>	Mesa de centro tampo misto medindo 1150x750x400 mm	Unid.
<b>M2-007</b>	Armário alto com 02 portas de vidro medindo 900x447x1650 mm	Unid.
<b>M2-008</b>	Armário credenza baixo com 02 portas, nicho central e tampo de vidro medindo 1850x447x695 mm	Unid.
<b>M2-009</b>	Nicho lateral medindo 453x428x1650 mm	Unid.
<b>M2-010</b>	Nicho aéreo c/ acabamento medindo 850x290x905 mm	Unid.

<b>MOVEIS – LOTE III</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>
<b>M3-001</b>	Mesa reta medindo 1500x850x750 mm	Unid.
<b>M3-002</b>	Mesa reta medindo 1700x850x750 mm	Unid.
<b>M3-003</b>	Porta CPU baixo medindo 220x490x40 mm	Unid.
<b>M3-004</b>	Conjunto de mesa executiva medindo 1805x850x750 mm com gaveteiro pedestal	Conj.
<b>M3-005</b>	Conjunto de mesa auxiliar medindo 905x600x750 mm com suporte para CPU	Unid.
<b>M3-006</b>	Mesa reunião retangular medindo 1800x1200x750 mm	Unid.
<b>M3-007</b>	Mesa reunião retangular medindo 2700x1200x750 mm	Unid.
<b>M3-008</b>	Mesa reunião retangular medindo 3600x1200x750 mm	Unid.
<b>M3-009</b>	Conjunto de mesa de trabalho executiva em L medindo 1700x850x750 mm, com mesa auxiliar e suporte para CPU	Conj.
<b>M3-010</b>	Conjunto de mesa de trabalho executiva em L medindo 1500x850x750 mm, com mesa auxiliar e suporte para CPU	Conj.
<b>M3-011</b>	Conjunto de mesa de trabalho executiva medindo 1700x850x750 mm com gaveteiro pedestal	Conj.
<b>M3-012</b>	Conexão angular medindo 850x850 mm	Unid.
<b>M3-013</b>	Armário alto com 02 portas medindo 850x490x1650 mm	Unid.
<b>M3-014</b>	Armário baixo com 02 portas tipo balcão medindo 850x490x740 mm	Unid.
<b>M3-015</b>	Armário credenza baixo com 02 portas e nicho central medindo 1850x490x700 mm	Unid.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Conselho de Administração**

<b>M3-016</b>	Armário alto com 04 portas e estante lateral medindo 2730x490x1650 mm	Conj.
<b>M3-017</b>	Nicho torre aberta medindo 447x447x1650 mm	Unid.
<b>M3-018</b>	Armário médio com 2 portas medindo 850x490x1100 mm	Unid.
<b>M3-019</b>	Gaveteiro volante com 03 gavetas medindo 410x447x690 mm	Unid.

<b>MOVEIS – LOTE IV</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>
<b>M4-001</b>	Balcão aparador em MDF com tampo de vidro medindo 1500x400x1000 mm	Unid.
<b>M4-002</b>	Estante em MDF 25 mm	M <sup>2</sup>
<b>M4-003</b>	Balcão em MDF 25 mm	M <sup>2</sup>
<b>M4-004</b>	Estante em MDF 18 mm	M <sup>2</sup>
<b>M4-005</b>	Balcão em MDF 18 mm	M <sup>2</sup>

<b>MOVEIS – LOTE V</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>
<b>M5-001</b>	Estante em madeira de Lei	Unid.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS CADEIRAS

LOTE I	-	ÁREAS ADMINISTRATIVAS - SECRETARIAS - ASSESSORIAS
LOTE II	-	GABINETES DE JUIZ E DESEMBARGADOR
LOTE III	-	ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
LOTE IV	-	SALA DE ESPERA DOS GABINETES
LOTE V	-	AUDITÓRIOS

### COR OU ACABAMENTO PADRÃO DAS CADEIRAS

- **Preto** – para os lotes I, II e IV
- **Cor livre, segundo o projeto do ambiente** – para os lotes III e V

CADEIRAS – LOTE I		
Item	Descrição	Referência
C1-001	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	Unid.
C1-002	CADEIRA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA	Unid.
C1-003	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA	Unid.
C1-004	CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA FIXA	Unid.
C1-005	CADEIRA UNIVERSITÁRIA FIXA	Unid.
C1-006	CADEIRA AUXILIAR FIXA	Unid.

CADEIRAS – LOTE II		
Item	Descrição	Referência
C2-001	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA	Unid.
C2-002	POLTRONA DIRETORA FIXA	Unid.
C2-003	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA	Unid.
C2-004	POLTRONA INTERLOCUTORA DIRETORA FIXA	Unid.

CADEIRAS – LOTE III		
Item	Descrição	Referência
C3-001	LONGARINA 02 LUGARES MODELO DIRETOR	Unid.
C3-002	LONGARINA 03 LUGARES MODELO DIRETOR	Unid.
C3-003	LONGARINA 02 LUGARES SEM BRAÇOS	Unid.
C3-004	LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS	Unid.

CADEIRAS – LOTE IV		
Item	Descrição	Referência
C4-001	SOFANETE DE ESPERA COM APOIO LATERAL CROMADO	Unid.
C4-002	SOFÁ 01 (UM) LUGAR COM BRAÇO	Unid.
C4-003	SOFÁ 02 (DOIS) LUGARES COM BRAÇO	Unid.
C4-004	SOFÁ 03 (TRÊS) LUGARES COM BRAÇO	Unid.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Conselho de Administração**

---

<b>CADEIRAS – LOTE V</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>
<b>C5-001</b>	POLTRONA PARA AUDITÓRIO INDIVIDUAL	Unid.
<b>C5-002</b>	POLTRONA PARA AUDITÓRIO INDIVIDUAL COM BRAÇOS	Unid.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Conselho de Administração**

---

## **MÓVEIS**

- LOTE I - ÁREAS ADMINISTRATIVAS - SECRETARIAS - ASSESSORIAS**
- LOTE II - GABINETES DE JUIZ**
- LOTE III - GABINETES DE DESEMBARGADOR**
- LOTE IV - ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PEQUENAS BIBLIOTECAS**
- LOTE V - ARQUIVOS**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

## MÓVEIS

LOTE I ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS	Móveis
<p data-bbox="338 635 2096 667"><b>Item: M1-001</b></p> <p data-bbox="338 667 2096 699"><b>Mesa reta pé metálico 1500.</b></p> <p data-bbox="338 699 2096 1233"><b>Mesa reta pé metálico medindo 1500x600x740 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Mesa ergonômica de trabalho reta, tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm, com sistema interno de passagem de fios, do piso à superfície de trabalho, com, no mínimo, 60 mm de diâmetro. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. Painel frontal inferior com espessura mínima de 15 mm. Pés laterais com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Com duas gavetas suspensas, medindo 350x400x280 mm (LxPxA), corpo e tampo em MDP com no mínimo 15 mm de espessura, deslizamento das gavetas por meio de corrediças metálicas telescópicas ou similar. Fechadura frontal com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b> <b>Item: M1-002</b>
<p><b>Mesa reta pé metálico 1300.</b></p> <p><b>Mesa reta pé metálico medindo 1300x600x740 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Mesa ergonômica de trabalho reta, tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm, com sistema interno de passagem de fios, do piso à superfície de trabalho, com, no mínimo, 60 mm de diâmetro. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. Painel frontal inferior com espessura mínima de 15 mm. Pés laterais com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Com duas gavetas suspensas, medindo 350x400x280 mm (LxPxA), corpo e tampo em MDP com no mínimo 15 mm de espessura, deslizamento das gavetas por meio de corrediças metálicas telescópicas ou similar. Fechadura frontal com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b> <b>Item: M1-003</b>
<p><b>Mesa reta pé metálico 1100.</b></p> <p><b>Mesa reta pé metálico medindo 1100x600x740 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Mesa ergonômica de trabalho reta, tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm, com sistema interno de passagem de fios, do piso à superfície de trabalho, com, no mínimo, 60 mm de diâmetro. Pés metálicos em aço na</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<p>mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. Pannel frontal inferior com espessura mínima de 15 mm. Pés laterais com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M1-003</b>

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Mesa em L 1200x1200 pé metálico.</b></p> <p><b>Mesa ergonômica em “L” medindo 1200x1200x600x740 mm (LxLxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. Possui sistema interno de passagem de fios do piso à superfície de trabalho, com no mínimo 60 mm de diâmetro. Pannel frontal inferior com espessura mínima de 15 mm. Pés laterais com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M1-004</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b> <b>Item: M1-005</b>
<p><b>Mesa em L 1400x1400 pé metálico.</b></p> <p><b>Mesa ergonômica em “L”</b>, medindo <b>1400x1400x600x740 mm (LxLxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. Possui sistema interno de passagem de fios do piso à superfície de trabalho, com no mínimo 60 mm de diâmetro. Painel frontal inferior com espessura mínima de 15 mm. Pés laterais com sistema de regulação de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Possui duas gavetas suspensas, medindo 350x400x280 mm (LxPxA), corpo e tampo em MDP com no mínimo 15 mm de espessura, deslizamento por meio de corrediças metálicas telescópicas ou similar. Fechadura frontal com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b> <b>Item: M1-006</b>
<p><b>Mesa em L 1500x1500 pé metálico.</b></p> <p><b>Mesa ergonômica em “L”</b> medindo <b>1500x1500x600x740 mm (LxLxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. Possui sistema interno de passagem de fios do piso à superfície de trabalho, com no mínimo 60 mm de diâmetro. Painel frontal inferior com espessura mínima</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<p>de 15 mm. Pés laterais com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Possui duas gavetas suspensas, medindo 350x400x280 mm (LxPxA), corpo e tampo em MDP com no mínimo 15 mm de espessura, deslizamento por meio de corredeiras metálicas telescópicas ou similar. Fechadura frontal com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	Item: <b>M1-006</b>

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Mesa de reunião retangular 900.</b></p> <p><b>Mesa ergonômica de reunião medindo 900x1200x740 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm. Pés metálicos laterais com espessura mínima de 25 mm. Saia central com espessura mínima de 15 mm. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. A mesa deverá ser dotada de calha metálica horizontal em aço, auto-portante, com furação para duas tomadas elétricas e duas RJ45. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	Item: <b>M1-007</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<b>Mesa de reunião retangular 1100.</b>  <b>Mesa ergonômica de reunião medindo 1100x1200x740 mm (LxPxA)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm. Pés metálicos laterais com espessura mínima de 25 mm. Saia central com espessura mínima de 15 mm. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. A mesa deverá ser dotada de calha metálica horizontal em aço, auto-portante, com furação para duas tomadas elétricas e duas RJ45. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	<b>Item: M1-008</b>

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<b>Mesa de reunião retangular 1300</b>  <b>Mesa ergonômica de reunião medindo aproximadamente 1300x1200x740 mm (LxPxA)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm. Pés metálicos laterais com espessura mínima de 25 mm. Saia central com espessura mínima de 15 mm. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. A mesa deverá ser dotada de calha metálica horizontal em aço, auto-portante, com furação para duas tomadas elétricas e duas RJ45. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada	<b>Item: M1-009</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

LOTE I ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS	Móveis
fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	Item: M1-009

LOTE I ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS	Móveis
<b>Mesa de reunião 1500.</b>  <b>Mesa ergonômica de reunião medindo aproximadamente 1500x1200x740 mm (LxPxA)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm. Pés metálicos laterais com espessura mínima de 25 mm. Saia central com espessura mínima de 15 mm. Pés com sistema de regulação de altura que possibilite o nivelamento com o piso. A mesa deverá ser dotada de calha metálica horizontal em aço, auto-portante, com furação para duas tomadas elétricas e duas RJ45. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	Item: M1-010

LOTE I ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS	Móveis
Armário alto 02 portas.	Item: M1-011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
	<b>Item: M1-011</b>
<p><b>Armário alto com 02 portas, medindo 800x500x1600 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleira, portas de MDP com espessura no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínio. Tampo superior em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínio. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Três prateleiras em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de no mínimo 60 mm na face interna dos painéis laterais, com capacidade para, no mínimo 20 Kg por plano de carga. Duas portas em MDP com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360°, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
	<b>Item: M1-012</b>
<p><b>Armário estante 02 portas.</b></p> <p><b>Armário alto tipo estante medindo 800x500x1600 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleira, portas de MDP com espessura no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínio. Tampo superior em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínio. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Duas prateleiras em chapa de MDP, com espessura</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b> <b>Item: M1-012</b>
<p>mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de, no mínimo 60 mm na face interna dos painéis laterais, com capacidade para no mínimo 20 Kg por plano de carga. Duas portas em MDP com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360°, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b> <b>Item: M1-013</b>
<p><b>Armário médio 02 Portas.</b></p> <p><b>Armário médio 2 portas medindo 1100x800x500 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleira, portas de MDP com espessura de no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínio. Tampo superior em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínio. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Duas prateleiras em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de no mínimo 60 mm na face interna dos painéis laterais, com capacidade para, no mínimo, 20 Kg por plano de carga. Duas portas, em MDP, com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360°, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b> <b>Item: M1-014</b>
<p><b>Armário baixo 2 portas.</b></p> <p><b>Armário baixo com 02 portas tipo balcão medindo 800x500x740 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleira, portas de MDP com espessura de no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínio.</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<p>Tampo superior em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínio. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Uma prateleira em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de no mínimo 60 mm na face interna dos painéis laterais, com capacidade para no mínimo 20 Kg por plano de carga. Duas portas em MDP com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360°, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M1-014</b>

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Arquivo pasta suspensa.</b></p> <p><b>Arquivo para pasta suspensa com quatro gavetas em MDP, medindo 450x500x1300 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo em MDP com no mínimo 18 mm de espessura e tampo de no mínimo 25 mm. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Gavetas em MDP com no mínimo 15 mm de espessura, frente das gavetas em chapa de MDP com no mínimo 18 mm de espessura, deslizamento das gavetas por meio de corredeiras metálicas telescópicas ou similar, com capacidade de carga de no mínimo 20 kg em cada gaveta. Fechadura frontal com sistema protegido, sem quinas vivas e/ou cortantes, com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o</p>	<b>Item: M1-015</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<p>adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M1-015</b>

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Armário arquivo para pasta AZ.</b></p> <p><b>Armário arquivo com 01 porta para pasta AZ medindo 605x505x2000 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleira, portas e fundo em chapa de MDP com espessura mínima de 18 mm. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Tampo superior e base em MDP com no mínimo 25 mm de espessura. O tampo inferior deverá ter espessura mínima de 18 mm. O móvel possui 04 prateleiras fixas na horizontal em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínio, com altura fixa, presas nos painéis laterais e fundo, com capacidade para no mínimo 20 Kg por plano de carga. Puxadores de alumínio cromado ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M1-016</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b> Item: <b>M1-017</b>
<p><b>Gaveteiro volante 03 gavetas</b></p> <p><b>Gaveteiro volante com três gavetas medindo 473x560x400 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo em MDP com no mínimo 18 mm de espessura e tampo de no mínimo 25 mm. A base do móvel possui quatro rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. Gavetas em chapa de MDP com no mínimo 15 mm de espessura. Frente das gavetas em chapa de MDP com no mínimo 18 mm, deslizamento das gavetas por meio de corredeiras metálicas telescópicas ou similar, com capacidade de carga de no mínimo 20 kg em cada gaveta. Fechadura frontal com sistema de travamento protegido sem apresentar quinias vivas e/ou cortantes, com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b> Item: <b>M1-018</b>
<p><b>Gaveteiro volante 02 gavetas.</b></p> <p><b>Gaveteiro volante 02 gavetas sendo 01 gaveta média e 01 gaveta para pastas suspensas, medindo 460x500x516 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo em MDP com no mínimo 18 mm de espessura e tampo de no mínimo 25 mm. A base do móvel possui quatro rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. Gavetas em chapa de MDP com no mínimo 15 mm de espessura, frente das gavetas em chapa de</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<p>MDP com no mínimo 18 mm, deslizamento das gavetas por meio de corrediças metálicas telescópicas ou similar, com capacidade de carga de no mínimo 20 kg em cada gaveta. Fechadura frontal com sistema de travamento protegido sem apresentar quinas vivas e/ou cortantes, com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M1-018</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<b>Item: M1-019</b>	
<p><b>Gaveteiro volante 04 gavetas.</b></p> <p><b>Gaveteiro volante com quatro gavetas medindo 460x473x620 mm (LxPxA),</b> podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo em MDP com no mínimo 18 mm de espessura e tampo de no mínimo 25 mm. A base do móvel possui quatro rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. Gavetas em chapa de MDP com no mínimo 15 mm de espessura, frente das gavetas em chapa de MDP com no mínimo 18 mm, deslizamento das gavetas por meio de corrediças metálicas telescópicas ou similar, com capacidade de carga de no mínimo 20 kg em cada gaveta. Fechadura frontal com sistema de travamento protegido sem apresentar quinas vivas e/ou cortantes, com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<b>Item: M1-020</b>	
<p><b>Gaveteiro volante 02 gavetas e 01 pasta suspensa.</b></p> <p><b>Gaveteiro volante com 02 gavetas médias e 01 para pastas suspensas, medindo 460x473x 690 mm (LxPxA),</b> podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo em MDP com no mínimo 18 mm de espessura e tampo de no mínimo 25 mm. A base do móvel possui quatro rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. Gavetas em chapa de MDP com no mínimo 15 mm de espessura, frente das gavetas em chapa de MDP com no mínimo 18 mm,</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<p>deslizamento das gavetas por meio de corrediças metálicas telescópicas ou similar, com capacidade de carga de no mínimo 20 kg em cada gaveta. Fechadura frontal com sistema de travamento protegido sem apresentar quinas vivas e/ou cortantes, com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M1-020</b>

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Conexão meia lua.</b></p> <p><b>Conexão meia lua, medindo 600x600x740 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em chapa de MDP com no mínimo 25 mm de espessura. Pé cilíndrico tubular metálico com, no mínimo, 76 mm de diâmetro. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M1-021</b>

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
	<b>Item: M1-022</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b> Item: <b>M1-021</b>
<p><b>Conexão gota.</b></p> <p><b>Conexão gota medindo 950x600x740 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura. Pé cilíndrico tubular metálico com no mínimo 76 mm de diâmetro. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b> Item: <b>M1-023</b>
<p><b>Conexão peninsular.</b></p> <p><b>Conexão terminal peninsular medindo 1225x600x740 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura. Pé cilíndrico tubular metálico com no mínimo 76 mm de diâmetro. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<b>Item: M1-024</b>	
<b>Divisor de mesa 1200.</b>  <b>Painel divisor de mesa medindo 1200x400 mm (LxP)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Divisor de mesa feito em chapa de MDP com espessura de no mínimo 25 mm, com kit de ferragem para instalação. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<b>Item: M1-025</b>	
<b>Divisor de mesa 1400.</b>  <b>Painel divisor de mesa medindo 1400x400 mm (LxP)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Divisor de mesa feito em chapa de MDP com espessura de no mínimo 25 mm, com kit de ferragem para instalação. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<b>Item: M1-026</b>	
<b>Divisor de mesa 1500.</b>  <b>Painel divisor de mesa medindo 1500x400 mm (LxP)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Divisor de mesa feito em chapa de MDP com espessura de no mínimo 25 mm, com kit de ferragem para instalação. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<b>Item: M1-027</b>	
<b>Divisor de mesa vidro 1200.</b>  <b>Painel divisor de mesa medindo 1200x400 mm (LxP) com espessura mínima de 6 mm</b> , podendo ter variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, incolor ou fumê. Fixação mediante suporte em alumínio polido ou aço cromado em “U” com acabamento interno em silicone, dotado de parafusos para fixação no divisor e este no vidro, sem furação no vidro. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b> <b>Item: M1-028</b>
<p><b>Divisor de mesa vidro 1400.</b></p> <p><b>Painel divisor de mesa medindo 1400x400 mm (LxP) com espessura mínima de 6 mm,</b> podendo ter variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, incolor ou fumê. Fixação mediante suporte em alumínio polido ou aço cromado em “U” com acabamento interno em silicone, dotado de parafusos para fixação no divisor e este no vidro, sem furação no vidro. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b> <b>Item: M1-029</b>
<p><b>Divisor de mesa vidro 1500.</b></p> <p><b>Painel divisor de mesa medindo 1500x400 mm (LxP) com espessura mínima de 6 mm,</b> podendo ter variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, incolor ou fumê. Fixação mediante suporte em alumínio polido ou aço cromado em “U” com acabamento interno em silicone, dotado de parafusos para fixação no divisor e este no vidro, sem furação no vidro. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<b>Item: M1-030</b> <b>Suporte CPU.</b> <b>Suporte para CPU e nobreak medindo 440x600x250 mm (LxPxA)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Confeccionado em chapa de MDP com espessura mínima de 25 mm, com 04 rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<b>Item: M1-031</b> <b>Estação de trabalho 04 lugares 1200.</b> <b>Estação de trabalho 4 Lugares eletrificável composta por: 04 mesas delta com tampo ergonômico em “L”.</b> Possui tamanho <b>1200x1200x600x740 mm (LxLxPxA)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. Sistema interno de passagem de fios, do piso à superfície de trabalho, com, no mínimo, 60 mm de diâmetro. Painel frontal inferior com espessura mínima de 15 mm. Pés laterais com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Com duas gavetas suspensas, medindo, no mínimo, 350x400x280 mm (LxPxA), corpo e tampo em MDP com no mínimo 15 mm de espessura, deslizamento das gavetas por meio de corrediças metálicas telescópicas ou similar. Fechadura frontal com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. 04 Painéis divisores de mesa em vidro medindo 1200 mm de largura, com	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
	<b>Item: M1-031</b>
<p>espessura mínima de 6 mm e altura total mínima de 400 mm, podendo ter variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, incolor ou fumê. Fixação mediante suporte em alumínio polido ou aço cromado em “U” com acabamento interno em silicone, dotado de parafusos para fixação no divisor e este no vidro, sem furação no vidro. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
	<b>Item: M1-032</b>
<p><b>Estação de trabalho 4 Lugares 1400.</b></p> <p><b>Estação de trabalho 4 Lugares eletrificável composta por: 04 mesas delta com tampo ergonômico em “L”. Possui tamanho 1400x1400x600x740 mm (LxLxPxA),</b> podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com espessura mínima de no mínimo 25 mm. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. Sistema interno de passagem de fios, do piso à superfície de trabalho, com, no mínimo, 60 mm de diâmetro. Painel frontal inferior com espessura mínima de 15 mm. Pés laterais com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Com duas gavetas suspensas, medindo, no mínimo, 350x400x280 mm (LxPxA), corpo e tampo em MDP com no mínimo 15 mm de espessura, deslizamento das gavetas por meio de corredeiras metálicas telescópicas ou similar. Fechadura frontal com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. 04 Painéis divisores de mesa em vidro medindo 1200 mm de largura, com espessura mínima de 6 mm e altura total mínima de 400 mm, podendo ter variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, incolor ou fumê. Fixação mediante suporte em alumínio polido ou aço cromado em “U” com acabamento interno em silicone, dotado de parafusos</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<p>para fixação no divisor e este no vidro, sem furação no vidro. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M1-032</b>

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Mesa circular.</b></p> <p><b>Mesa redonda com diâmetro 1200x740 mm</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com espessura de no mínimo 25 mm. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M1-033</b>

<b>LOTE I</b>	<b>Móveis</b>
---------------	---------------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS	Item: M1-034
<p><b>Estante arquivo com 7 prateleiras.</b></p> <p><b>Estante aberta para arquivo sem porta, medindo 900X500X2000 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base e prateleiras em MDP com espessura mínima de 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura mínima de 15 mm. Tampo superior em MDP com no mínimo 25 mm de espessura. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Sete prateleiras em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, regulável, por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de no mínimo 60 mm. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

LOTE I ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS	Móveis
	Item: M1-035
<p><b>Estante arquivo com 05 prateleiras.</b></p> <p><b>Estante aberta para arquivo sem porta, medindo 900X500X2000 mm (LxPxA)</b> podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base e prateleiras em MDP com espessura mínima de 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura mínima de 15 mm. Tampo superior em MDP com no mínimo 25 mm de espessura. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Cinco prateleiras em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, reguláveis, por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de, no mínimo, 60 mm. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Móveis</b>
mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	<b>Item: M1-035</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE II GABINETES DE JUIZ</b>	<b>Móveis</b>
<b>Item: M2-001</b>	
<b>Mesa executiva 1600.</b>  <b>Mesa reta executiva medindo 1600x720x740 mm (LxPxA)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura. Possui 02 pés em painéis com espessura mínima de 25 mm, confeccionados em MDP dupla face. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento de seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	

<b>LOTE II GABINETES DE JUIZ</b>	<b>Móveis</b>
<b>Item: M2-002</b>	
<b>Mesa executiva 1500.</b>  <b>Mesa reta executiva medindo 1500x720x750 mm (LxPxA)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura. Possui 02 pés em painéis com espessura mínima de 25 mm, confeccionados em MDP dupla face. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento de seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

LOTE II GABINETES DE JUIZ	Móveis
	Item: M2-002
01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	

LOTE II GABINETES DE JUIZ	Móveis
	Item: M2-003
<b>Mesa auxiliar.</b>  <b>Mesa auxiliar medindo 1300x720x750 mm (LxPxA)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com no mínimo 25 mm de espessura. Possui 02 pés em painéis com espessura mínima de 25 mm, confeccionados em MDP dupla face. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento de seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	

LOTE II GABINETES DE JUIZ	Móveis
	Item: M2-004
<b>Mesa aparador.</b>  <b>Mesa aparador medindo 900x500x750 mm (LxPxA)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Composta por tampo e pés em painéis em MDP com no mínimo 40 mm de espessura.	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE II GABINETES DE JUIZ</b>	<b>Móveis</b>
<p>Travessa frontal no mesmo padrão do tampo, com no mínimo 18 mm de espessura. Pés com sistema de regulação de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento de seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M2-004</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

LOTE II GABINETES DE JUIZ	Móveis
	Item: M2-005
<b>Mesa de centro.</b>  <b>Mesa de centro medindo 1150x750x400 mm (LxPxA)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo e pés painéis confeccionado em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, com reguladores de piso. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento de seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	

LOTE II GABINETES DE JUIZ	Móveis
	Item: M2-006
<b>Mesa de centro tampo vidro.</b>  <b>Mesa de centro tampo misto, medindo 1150x750x400 mm (LxPxA)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo e pés painéis confeccionado em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, com reguladores de piso. <b>Tampo extra em vidro com no mínimo 6 mm de espessura</b> , medindo 1150x750mm (LxP), podendo ser incolor ou fumê. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento de seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE II GABINETES DE JUIZ</b>	<b>Móveis</b> Item: <b>M2-007</b>
<p><b>Armário alto porta vidro.</b></p> <p><b>Armário alto com duas portas de abrir medindo 900x447x1650 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleira, portas de MDP com espessura mínima de 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura mínima de 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínio. Tampo superior em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínio. Fundo do armário com espessura mínima de 15 mm. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Três prateleiras em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínio, com altura regulável, por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de, no mínimo, 60 mm, ou sistema 32 mm ou similar, na face interna dos painéis laterais, com capacidade para, no mínimo, 20 Kg por plano de carga. <b>Dois portas de vidro com no mínimo 6 mm de espessura</b>, podendo ser incolor ou fumê. Puxadores em ABS reto, tipo alça ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE II GABINETES DE JUIZ</b>	<b>Móveis</b> Item: <b>M2-008</b>
<p><b>Armário credenza tampo de vidro.</b></p> <p><b>Armário credenza com duas portas e nicho central, medindo 1850x447x695 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleira, portas de MDP com</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

LOTE II GABINETES DE JUIZ	Móveis
	Item: M2-008
<p>espessura mínima de 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura mínima de 15 mm. Tampo superior em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínio. <b>O nicho recebe ainda um tampo extra confeccionado em vidro temperado com no mínimo de 6 mm de espessura</b>, podendo ser incolor ou fumê. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Duas portas, em MDP, com espessura mínima de 18 mm, revestidas ambas as faces com laminado. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360°, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

LOTE II GABINETES DE JUIZ	Móveis
	Item: M2-009
<p><b>Nicho lateral.</b></p> <p><b>Nicho lateral para armário com acabamento, medindo 453x428x1650 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleira em chapa de MDP com espessura mínima de 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura mínima de 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínio. Tampo superior em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínio. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Possui uma prateleira centralizada na vertical. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE II GABINETES DE JUIZ</b>	<b>Móveis</b>
deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	<b>Item: M2-009</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE II GABINETES DE JUIZ</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Item: M2-010</b></p> <p><b>Nicho aéreo com acabamento.</b></p> <p><b>Nicho aéreo para formação de prateleiras medindo 850x290x905 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleira em chapa de MDP com espessura mínima de 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura mínima de 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínio. Tampo superior em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínio. Possui uma prateleira centralizada na vertical. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b> Item: M3-001
<p><b>Mesa reta 1500.</b></p> <p><b>Mesa reta medindo 1500x850x750 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo com no mínimo 40 mm de espessura em MDP dupla face. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 15 mm de espessura. Mesa estruturada com dois pés painéis do mesmo material do tampo, com no mínimo 40 mm de espessura. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Tampo e pé painel com encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2 mm de espessura e passa cabo na cor e tonalidade do laminado. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b> Item: M3-002
<p><b>Mesa reta 1700.</b></p> <p><b>Mesa reta medindo 1700x850x750 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo com no mínimo 40 mm de espessura em MDP dupla face. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 15 mm de espessura. Mesa estruturada com dois pés painéis do mesmo material do tampo com no mínimo 40 mm de espessura. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Tampo e pé painel com encabeçamento lateral reto, com borda em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2 mm de espessura e passa cabo, na cor e tonalidade do laminado. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<p>descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M3-002</b>

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Porta CPU</b></p> <p><b>Porta CPU baixo medindo 220x490x40 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento, confeccionado em MDP de no mínimo 25 mm de espessura. Possui 4 rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M3-003</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III</b> <b>GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b> Item: <b>M3-004</b>
<p><b>Conjunto de mesa executiva com gaveteiro pedestal.</b></p> <p><b>Mesa executiva medindo 1805x850x750 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo com espessura de no mínimo 40 mm, em MDP dupla face. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 15 mm de espessura. Mesa estruturada com um pé painel, do mesmo material do tampo com no mínimo 40 mm de espessura. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Tampo e pé painel com encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, no mínimo 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. <b>A mesa possui um gaveteiro lateral</b> para atender as funções de armazenamento de material e sustentação da mesa executiva ou similar. Medidas mínimas: profundidade de 862 mm, e altura 620 mm. Possui 03 gavetas frontais, sendo duas médias e uma para pastas suspensas. Puxador em alumínio, fechadura com chave escamoteável na primeira gaveta. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE III</b> <b>GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b> Item: <b>M3-005</b>
<p><b>Conjunto de mesa auxiliar com suporte para CPU.</b></p> <p><b>Mesa auxiliar medindo 905x600x750 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo com espessura de no mínimo 40 mm, em MDP dupla face. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 15 mm de espessura. Mesa estruturada com dois pés painéis do mesmo material do tampo com no mínimo 40 mm de espessura. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Tampos e pé</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
	<b>Item: M3-005</b>
<p>painel com encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, no mínimo 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. <b>A mesa possui um suporte para CPU</b> medindo no mínimo 220x490x120 mm (LxPxA), confeccionado em MDP de no mínimo 25 mm, com 4 rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
	<b>Item: M3-006</b>
<p><b>Mesa de reunião retangular 1800.</b></p> <p><b>Mesa de reunião retangular medindo 1800x1200x750 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Pé painel estrutural e painel lateral e estrutural (saia). Composta por tampo com espessura de no mínimo 40 mm em MDP, contendo nos tampos uma caixa metálica do tipo MOPA ou similar com tomadas elétricas e abertura para fixação de RJ's, localizada entre os pés painéis. Travessa frontal (saia) com o mesmo padrão de cor do tampo, possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 15 mm de espessura, fixada no centro da mesa entre os painéis laterais. Mesa estruturada com pé painel com no mínimo 40 mm de espessura. Pés com sistema de regulação de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Tampo e pé painel com encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, no mínimo 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. A caixa metálica tipo MOPA ou similar é composta por 3 tomadas elétricas e recortes para aplicação de 03 plugues de RJ. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	<b>Item: M3-006</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<b>Item: M3-007</b>	
<p><b>Mesa de reunião retangular 2700.</b></p> <p><b>Mesa de reunião retangular medindo 2700x1200x750 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Pé painel estrutural e painel lateral e estrutural (saia). Composta por tampo com espessura de no mínimo 40 mm em MDP, contendo nos tampos uma caixa metálica do tipo MOPA ou similar, composta por 3 tomadas elétricas e recorte para aplicação de 03 plugues de RJ's, localizada entre os pés painéis. Travessa frontal (saia) com o mesmo padrão de cor do tampo, possuindo altura de, no mínimo, 450 mm e, no mínimo, 15 mm de espessura, fixada no centro da mesa entre os painéis laterais. Mesa estruturada com pé painel com no mínimo 40 mm de espessura. Pés com sistema de regulação de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Tampo e pé painel com encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, com no mínimo 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<b>Item: M3-008</b>	
<p><b>Mesa de reunião retangular 3600.</b></p> <p><b>Mesa de reunião retangular, medindo 3600x1200x750 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Pé painel estrutural e painel lateral e estrutural (saia). As mesas podem ser compostas por tampos de no mínimo 40 mm de espessura, em MDP, contendo nos tampos duas caixas metálicas do tipo MOPA ou similar com tomadas elétricas e abertura para fixação de RJ's, localizada entre os pés painéis. Travessa frontal (saia) com o mesmo padrão de cor do</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
	<b>Item: M3-008</b>
<p>tampo, possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 15 mm de espessura, fixada no centro da mesa entre os painéis laterais. Mesa estruturada com pé painel com no mínimo 40 mm de espessura. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Tampo e pé painel com encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, com no mínimo 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. Duas caixas metálicas ou similar compostas por 3 tomadas elétricas e recortes para aplicação de 03 plugues de RJ. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
	<b>Item: M3-009</b>
<p><b>Conjunto de mesa de trabalho executiva 1700.</b></p> <p><b>Mesa de trabalho conjugada</b> composta por: <b>Uma mesa reta medindo 1700x850x750 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo com no mínimo 40 mm de espessura, em MDP dupla face. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 15 mm de espessura. Mesa estruturada com dois pés painéis do mesmo material do tampo com no mínimo 40 mm de espessura. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Tampo e pé painel com encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, com no mínimo 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. <b>Uma mesa auxiliar medindo no mínimo 905x850x750 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 centímetros para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento, composta por tampo de espessura de no mínimo 40 mm, em MDP dupla face. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 15 mm de espessura. Mesa estruturada com dois pés painéis do mesmo material do tampo com no mínimo 40 mm de espessura. Tampos e pé painel</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
	<b>Item: M3-009</b>
<p>com encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, com no mínimo 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. <b>A mesa possui um suporte para CPU</b> medindo no mínimo 220x490x120 mm (LxPxA), confeccionado em MDP de no mínimo 40 mm, com 4 rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. <b>Uma conexão angular medindo no mínimo 850x850 mm</b>, confeccionada em MDP de no mínimo 40 mm de espessura. O conjunto poderá ter composição única em “L” ou similar. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Todas as extremidades do móvel devem apresentar encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, com no mínimo 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
	<b>Item: M3-010</b>
<p><b>Conjunto de mesa de trabalho executiva 1500.</b></p> <p><b>Mesa de trabalho conjugada</b> composta por: <b>Uma mesa reta medindo 1500x850x750 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Composta por tampo com espessura mínima de 40 mm, em MDP dupla face. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 15 mm de espessura. Mesa estruturada com dois pés painéis do mesmo material do tampo com no mínimo 40 mm de espessura. Pés com sistema de regulação de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Tampo e pé painel com encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, com, no mínimo, 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. <b>Uma mesa auxiliar medindo no mínimo 905x850x750 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, composta por tampo com espessura mínima de 40 mm, em MDP dupla face, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III</b> <b>GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<p>mínimo, 15 mm de espessura. Mesa estruturada com dois pés painéis do mesmo material do tampo com no mínimo 40 mm de espessura. Tampo e pé painel com encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, no mínimo 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. <b>A mesa possui um suporte para CPU</b> medindo no mínimo 220x490x120 mm (LxPxA), confeccionado em MDP, com 4 rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. <b>Uma conexão angular medindo no mínimo 850x850 mm</b>, confeccionada em MDP de no mínimo 40 mm de espessura. Os painéis e tampo deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Todas as extremidades do móvel devem apresentar encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, com, no mínimo, 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	Item: <b>M3-010</b>

<b>LOTE III</b> <b>GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Conjunto de mesa de trabalho com gaveteiro pedestal.</b></p> <p><b>Mesa de trabalho conjugada</b> composta por: <b>Uma mesa reta medindo 1700x850x750 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo com espessura mínima de 40 mm, em MDP dupla face. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 15 mm de espessura. Mesa estruturada com dois pés painéis do mesmo material do tampo com no mínimo 40 mm de espessura. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Tampo e pé painel com encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, com, no mínimo, 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. <b>A mesa possui um suporte para CPU</b> medindo no mínimo 220x490x25 mm (LxPxA), confeccionado em MDP de no mínimo 40 mm, com 4 rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. <b>Uma</b></p>	Item: <b>M3-011</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III</b> <b>GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
	Item: <b>M3-011</b>
<p><b>conexão angular medindo 850x850 mm</b>, confeccionada em MDP de no mínimo 40 mm de espessura. <b>Uma mesa executiva gaveteiro pedestal medindo 1805x850x750 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento, composta por tampo com espessura mínima de 40 mm, em MDP dupla face. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm, com, no mínimo, 15 mm de espessura. Mesa estruturada com um pé painel, do mesmo material do tampo, com no mínimo 40 mm de espessura. Tampo e pé painel com encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, com, no mínimo 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. <b>A mesa possui um gaveteiro lateral</b> para sustentação da mesa executiva. Medidas mínimas: profundidade de 850 mm e altura 620 mm. Possui 03 gavetas frontais, sendo duas médias e uma para pastas suspensas. Puxador em alumínio, fechadura com chave escamoteável na primeira gaveta. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Todas as extremidades do móvel devem apresentar encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto impacto, no mínimo 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE III</b> <b>GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
	Item: <b>M3-012</b>
<p><b>Conexão angular.</b></p> <p><b>Conexão angular medindo 850x850 mm</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Confeccionada em MDP de no mínimo 40 mm de espessura. O móvel deverá possuir em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Todas as extremidades do móvel devem apresentar encabeçamento lateral reto, borda em poliestireno de alto</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<p>impacto, com, no mínimo 2 mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado. Indicar na proposta marca modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionado conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 1 (um) ano em Rio Branco.</p>	<b>Item: M3-012</b>

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Armário alto 02 portas:</b></p> <p><b>Armário alto com 02 portas medindo 850x490x1650 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleiras e portas de MDP com espessura no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínio. Tampo superior em MDP com no mínimo 40 mm de espessura, revestido com laminado melamínio. Base do móvel com sistema de regulação de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Três prateleiras em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de, no mínimo, 60 mm na face interna dos painéis laterais, com capacidade para no mínimo 40 Kg por plano de carga. Duas portas em MDP com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360°, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M3-013</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<b>Armário baixo 02 portas.</b>  <b>Armário baixo com 02 portas tipo balcão medindo 850x490x740 mm (LxPxA)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleiras e portas de MDP com espessura de no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínio. Tampo superior em MDP com no mínimo 40 mm de espessura, revestido com laminado melamínio. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Uma prateleira em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de no mínimo 60 mm na face interna dos painéis laterais, com capacidade para no mínimo 40 Kg por plano de carga. Duas portas em MDP com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360°, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	<b>Item: M3-014</b>

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<b>Armário credenza baixo 02 portas.</b>  <b>Armário credenza 2 portas e nicho central medindo 1850x490x700 mm (LxPxA)</b> , podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos,	<b>Item: M3-015</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<p>na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleiras e portas de MDP com espessura de no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm. O móvel possui nicho central com uma divisória central na vertical, e duas prateleiras, ambos confeccionados em MDP de no mínimo 18 mm. Tampo superior em MDP com no mínimo 40 mm de espessura. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Duas portas em MDP com espessura mínima de 18 mm, revestidas em ambas as faces com laminado. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360°, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M3-015</b>

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Armário conjugado alto tipo estante.</b></p> <p><b>Armário alto com 04 portas e estante lateral medindo 2730x490x1650 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento, <b>composto por dois armários altos com duas portas e 2 nichos abertos tipo torre</b>, sendo um direito e outro esquerdo, conjugados. Corpo, laterais, base, prateleiras e portas de MDP com espessura de no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm. Tampo superior em MDP com no mínimo 40 mm de espessura. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Cada armário possui três prateleiras em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com vão de, no mínimo, 60 mm na face interna dos painéis laterais do móvel, com capacidade para, no mínimo, 40 Kg por plano de</p>	<b>Item: M3-016</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III</b> <b>GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<p>carga. Cada armário com duas portas de giro, em MDP com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360°, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. <b>02 nichos laterais tipo torre aberta</b>, sendo um direito e um esquerdo, com a mesma profundidade e altura dos armários e largura medindo no mínimo 447 mm (L), corpo, laterais, base e prateleira de MDP com espessura mínima de 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura mínima de 15 mm. Tampo superior em MDP com no mínimo 40 mm de espessura. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. O conjunto de armários deverá possuir fechamento para conjugar os módulos de armário alto e nichos de acordo com cada fabricante ou similar, confeccionado em MDP. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M3-016</b>

<b>LOTE III</b> <b>GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Nicho tipo torre aberta.</b></p> <p><b>Nicho tipo torre aberta medindo 447x447x1650 mm (LxPxA)</b> podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleiras e portas de MDP com espessura de no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm. Tampo superior em MDP com no mínimo 40 mm de espessura. Rodapé em MDP de no mínimo 18 mm de espessura com no mínimo 50 mm de altura. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta</p>	<b>Item: M3-017</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
	<b>Item: M3-017</b>
<p>marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
	<b>Item: M3-018</b>
<p><b>Armário médio 02 portas.</b></p> <p><b>Armário médio com 02 portas, medindo 850x490x1100 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, laterais, base, prateleiras e portas de MDP com espessura de no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm. Tampo superior em MDP com no mínimo 40 mm de espessura. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Duas prateleiras em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de, no mínimo, 60 mm na face interna dos painéis laterais, com capacidade para, no mínimo, 40 Kg por plano de carga. Duas portas em MDP com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360°, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III GABINETES DE DESEMBARGADOR</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Gaveteiro volante 03 gavetas.</b></p> <p><b>Gaveteiro volante com duas gavetas médias e uma gaveta para pasta suspensa</b>, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento, medindo no mínimo: 410x447x690 mm (LxPxA), podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos. Estrutura do móvel confeccionada em MDP de no mínimo 18 mm de espessura. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, fechadura com chave escamoteável com travamento simultâneo das gavetas. Tampo em MDP de no mínimo 40 mm de espessura. Possui 4 rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE IV</b> <b>ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PEQUENAS BIBLIOTECAS</b>	<b>Móveis</b> Item: <b>M4-001</b>
<p><b>Balcão aparador em MDF com vidro</b></p> <p><b>Balcão tipo aparador medindo 1500x400x1000 mm (LxPxA)</b>, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Corpo, tampo, base e laterais confeccionados em madeira MDF com no mínimo 40 mm de espessura. Todas as peças deverão apresentar bordas retas e seladas com fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. O móvel recebe um tampo de vidro temperado medindo 1500x400 mm (LxP), com no mínimo 6 mm de espessura, podendo ser incolor ou fumê. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento de seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

<b>LOTE IV</b> <b>ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PEQUENAS BIBLIOTECAS</b>	<b>Móveis</b> Item: <b>M4-002</b>
<p><b>Estante 25 mm.</b></p> <p>Estante confeccionada em MDF com no mínimo 25 mm de espessura, revestida com laminado melamínio em ambas as faces na cor padronizada, cujas cores e medidas de largura e profundidade serão definidas quando da solicitação de fornecimento. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Todas as extremidades do móvel devem apresentar encabeçamento lateral das bordas reto em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2 mm de espessura. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item,</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

LOTE IV	Móveis
<b>ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PEQUENAS BIBLIOTECAS</b>	Item: <b>M4-002</b>
sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.	

LOTE IV	Móveis
<b>ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PEQUENAS BIBLIOTECAS</b>	Item: <b>M4-003</b>
<b>Balcão 25 mm.</b> <p>Balcão composto por divisória, lateral, tampo, pé painel, todos confeccionados em MDF com no mínimo 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínio em ambas as faces na cor padronizada, cujas cores e medidas de largura e profundidade serão definidas quando da solicitação de fornecimento. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Todas as extremidades do móvel devem apresentar encabeçamento lateral das bordas reto em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2 mm de espessura. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	

LOTE IV	Móveis
<b>ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PEQUENAS BIBLIOTECAS</b>	Item: <b>M4-004</b>
<b>Estante 18 mm.</b> <p>Estante confeccionada em MDF com no mínimo 18 mm de espessura, revestida com laminado melamínio em ambas as faces na cor</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE IV</b> <b>ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PEQUENAS BIBLIOTECAS</b>	<b>Móveis</b>
<p>padronizada, cujas cores e medidas de largura e profundidade serão definidas quando da solicitação de fornecimento. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Todas as extremidades do móvel devem apresentar encabeçamento lateral das bordas reto em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2 mm de espessura. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M4-004</b>

<b>LOTE IV</b> <b>ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PEQUENAS BIBLIOTECAS</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Balcão 18 mm.</b></p> <p>Balcão composto por divisória, lateral, tampo, pé painel, todos confeccionados em MDF com no mínimo 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínio em ambas as faces na cor padronizada, cujas cores e medidas de largura e profundidade serão definidas quando da solicitação de fornecimento. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Todas as extremidades do móvel devem apresentar encabeçamento lateral reto em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2 mm de espessura. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	<b>Item: M4-005</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Conselho de Administração**

---



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE V ARQUIVOS</b>	<b>Móveis</b>
<p><b>Item: M5-001</b></p> <p><b>Estante em madeira de lei.</b></p> <p><b>Estante para arquivo em madeira de lei, medindo 1950x720x2490 mm (LxPxA).</b> As peças devem ser confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade podendo ser do tipo Cedro, Cerejeira, Cumaru Cetim ou Angelim, sem brocas, emendas ou rachaduras. A madeira deve estar selada e envernizada para que se eliminem farpas e quaisquer imperfeições que possam causar danos à integridade física dos usuários. Móvel sem quinas vivas e/ou cortantes. Possui nove prateleiras, divididas uniformemente na extensão da altura da estante, com capacidade mínima de 200 kg por plano de carga. O fornecedor registrado deverá confeccionar uma amostra para que seja averiguado se as especificações atendem à descrição do termo de referência, principalmente quanto à capacidade de resistência do móvel. Se aprovada a amostra, emitir-se-á solicitação de fornecimento com a quantidade necessária, incluindo-se a amostra anteriormente instalada. Caso não seja aprovada a amostra, solicitar-se-ão as alterações necessárias. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	



## CADEIRAS

- LOTE I - ÁREAS ADMINISTRATIVAS - SECRETARIAS - ASSESSORIAS
- LOTE II - GABINETES DE JUIZ E DESEMBARGADOR
- LOTE III - ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
- LOTE IV - SALA DE ESPERA DOS GABINETES
- LOTE V - AUDITÓRIOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

## CADEIRAS

LOTE I ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS	Cadeiras
	Item: C1-001
<p><b>CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA</b>, com braços em alumínio ou outro metal com acabamento cromado e revestimento almofadado recoberto com o mesmo material do assento e encosto. Assento e encosto interligados por lâmina de alumínio ou outro metal com acabamento cromado, com, no mínimo, 100 mm de largura. Estrutura do assento e encosto em compensado com, no mínimo, 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada de, no mínimo, 70 mm de espessura para o assento, com densidade mínima de 50 kg/m<sup>3</sup>, e no mínimo 60 mm para o encosto, com densidade mínima de 50 kg/m<sup>3</sup>. O encosto deverá possuir apoio para cabeça. Revestimento na cor preta e em duas opções de material, tecido 100% poliéster ou couríssimo, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. Todos os acabamentos deverão ser confeccionados com costuras duplas decorativas horizontais e verticais. Mecanismo com movimento sincronizado, com relax a gás e aranha arqueada com, no mínimo, 700 mm de diâmetro, em alumínio ou outro metal com acabamento cromado. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto - 480x600 mm; largura do assento – 470 mm; profundidade do assento – 480 mm.</p>	

LOTE I ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS	Cadeiras
	Item: C1-002
<p><b>CADEIRA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA</b>, com braços em alumínio ou outro metal com acabamento cromado e revestimento almofadado recoberto com o mesmo material do assento e encosto. Base tipo “S” em alumínio ou outro metal com acabamento cromado, com balanço. Assento e encosto interligados por lâmina de alumínio ou outro metal com acabamento cromado, com, no mínimo, 100 mm de largura. Estrutura do assento e encosto em compensado de no mínimo 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada com no mínimo 60 mm de espessura, com densidade mínima de 50 kg/m<sup>3</sup>. Revestimento na cor preta e em duas opções de material, tecido 100% poliéster ou couríssimo, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. Todos os acabamentos deverão ser confeccionados com costuras duplas</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Cadeiras</b>
decorativas horizontais e verticais. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 470x500 mm; largura do assento - 470 mm; profundidade do assento - 490 mm.	Item: <b>C1-002</b>

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Cadeiras</b>
<b>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA</b> , braços reguláveis em no mínimo três posições com apoios em poliuretano preto ou material similar, com <i>back system</i> e regulagem de altura do encosto e da distância do solo. Base com aranha arqueada, na cor preta, com no mínimo 600 mm de diâmetro. Estrutura do assento em compensado com no mínimo 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada com no mínimo 50 mm de espessura, densidade mínima de 50 kg/m <sup>3</sup> . Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência na cor preta, estofada em espuma injetada de no mínimo 40 mm de espessura, com densidade mínima de 50 kg/m <sup>3</sup> . Revestimento na cor preta e em duas opções de material, tecido 100% poliéster ou couríssimo, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. Todos os acabamentos deverão ser confeccionados com costuras duplas decorativas horizontais e verticais. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 440x430 mm; largura do assento - 440 mm; profundidade do assento - 430 mm.	Item: <b>C1-003</b>

<b>LOTE I</b> <b>ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS</b>	<b>Cadeiras</b>
<b>CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA FIXA</b> , braços reguláveis em no mínimo três posições com apoios em poliuretano preto ou material similar, com <i>back system</i> e regulagens de altura do encosto e da distância do solo. Base com aranha de no mínimo 600 mm de diâmetro, com apoio para os pés. Estrutura do assento em compensado com no mínimo 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada com no mínimo 50 mm de espessura, densidade mínima de 50 kg/m <sup>3</sup> . Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência na cor preta, estofada em espuma injetada de no mínimo 40 mm de espessura, com densidade mínima de 50 kg/m <sup>3</sup> . Revestimento na cor preta e em duas opções de material,	Item: <b>C1-004</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

LOTE I ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS	Cadeiras
	Item: C1-004
tecido 100% poliéster ou couríssimo, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 440x430 mm; largura do assento - 440 mm; profundidade do assento - 430 mm.	

LOTE I ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS	Cadeiras
	Item: C1-005
<b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA FIXA</b> , com porta livros e prancheta escamoteável, para destros e canhotos. Braço escamoteável com estrutura tubular com prancheta em MDP com, no mínimo 18 mm de espessura, com perfil de PVC ou material similar nas bordas, curvadas. Porta livros em aramado soldado à estrutura, na cor preta. Estrutura do assento e encosto em compensado com no mínimo 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada com no mínimo 50 mm de espessura para o assento e 30 mm para o encosto, com densidade mínima de 50 kg/m <sup>3</sup> . Revestimento na cor preta e em duas opções de material, tecido 100% poliéster ou couríssimo, a ser definido quando da solicitação do fornecimento, juntamente com a especificação da orientação das pranchetas (destra ou canhota). Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 480x340 mm; largura do assento - 480 mm; profundidade do assento - 430 mm.	

LOTE I ÁREAS ADMINISTRATIVAS – SECRETARIAS – ASSESSORIAS	Cadeiras
	Item: C1-006
<b>CADEIRA AUXILIAR FIXA</b> sem braços. Estrutura de quatro pés, confeccionada em tubos metálicos com, no mínimo, 1 mm de espessura. Estrutura do encosto e assento em material plástico com furos para ventilação, em cores a serem definidas quando da solicitação do fornecimento. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 460x260 mm; largura do assento - 460 mm; profundidade do assento - 400 mm.	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE II</b> <b>GABINETES DE JUIZ E DESEMBARGADOR</b>	<b>Cadeiras</b> <b>Item: C2-001</b>
<p><b>POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA</b>, com braços em alumínio ou outro metal com acabamento cromado e revestimento almofadado recoberto com o mesmo material do assento e encosto. Assento e encosto interligados em concha única, com base em alumínio. Estrutura do assento e encosto em compensado com, no mínimo, 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada de, no mínimo, 80 mm de espessura para o assento, com densidade mínima de 45 kg/m<sup>3</sup>, e no mínimo 70 mm para o encosto, com densidade mínima de 28 kg/m<sup>3</sup>. O encosto deverá possuir apoio para cabeça. Revestimento na cor preta e em duas opções de material, tecido 100% poliéster ou couríssimo, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. Todos os acabamentos deverão ser confeccionados com costuras duplas decorativas horizontais e verticais. Mecanismo com movimento sincronizado, com relax a gás e aranha arqueada com, no mínimo, 700 mm de diâmetro, em alumínio ou outro metal com acabamento cromado. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto - 550x670 mm; largura do assento – 550 mm; profundidade do assento – 480 mm.</p>	

<b>LOTE II</b> <b>GABINETES DE JUIZ E DESEMBARGADOR</b>	<b>Cadeiras</b> <b>Item: C2-002</b>
<p><b>POLTRONA DIRETORA FIXA</b>, com braços em alumínio ou outro metal com acabamento cromado, base tipo “S” em alumínio ou outro metal com acabamento cromado, com balanço. Assento e encosto interligados em concha única, com base de compensado de no mínimo 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada com no mínimo 80 mm de espessura para o assento, com densidade mínima de 45 kg/m<sup>3</sup>, e no mínimo 70 mm para o encosto, com densidade mínima de 28 kg/m<sup>3</sup>. O encosto deverá possuir apoio para cabeça. Revestimento na cor preta e em duas opções de material, tecido 100% poliéster ou couríssimo, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. Todos os acabamentos deverão ser confeccionados com costuras duplas decorativas horizontais e verticais. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 550x600 mm; largura do assento - 550 mm; profundidade do assento - 450 mm.</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE II</b> <b>GABINETES DE JUIZ E DESEMBARGADOR</b>	<b>Cadeiras</b> <b>Item: C2-003</b>
<p><b>POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA</b>, com regulagem de altura do solo. Base com aranha arqueada de alumínio com, no mínimo, 700 mm de diâmetro. Encosto em tela elástica de alta resistência na cor preta, preferencialmente em <i>nylon 6</i>, com apoio de cabeça. Apoio lombar em material plástico de alta resistência na cor preta. Assento em tela elástica de alta resistência na cor preta, em <i>nylon 6</i> ou material similar que apresente os mesmos padrões de qualidade e acabamento. Braços com altura regulável, com estrutura em forma de “T”, revestidos em poliuretano na cor preta. Mecanismo com inclinação e relax, com pistão a gás. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto: 500x600 mm; largura do assento: 500 mm; profundidade do assento: 480 mm.</p>	

<b>LOTE II</b> <b>GABINETES DE JUIZ E DESEMBARGADOR</b>	<b>Cadeiras</b> <b>Item: C2-004</b>
<p><b>POLTRONA INTERLOCUTORA DIRETORA FIXA</b>, base tipo “S” em alumínio ou outro metal com acabamento cromado, com balanço. Encosto em tela elástica de alta resistência na cor preta, preferencialmente em <i>nylon 6</i>, com apoio de cabeça. Apoio lombar em material plástico de alta resistência na cor preta. Assento em tela elástica de alta resistência na cor preta, preferencialmente em <i>nylon 6</i>. Braços fixos ou reguláveis, com revestimento em poliuretano na cor preta ou cromado. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 480x540 mm; largura do assento: 480 mm; profundidade do assento: 480 mm.</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III</b> <b>ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>	<b>Cadeiras</b>
<b>LONGARINA 02 LUGARES MODELO DIRETOR</b> , na cor preta. Estrutura em perfis metálicos com no mínimo 1 mm de espessura. Braços fixos, confeccionados em peças de aço maciço, recobertas integralmente por camada de poliuretano na cor preta. Estrutura do encosto e assento em compensado com no mínimo 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada com no mínimo 50 mm de espessura, densidade mínima de 50 kg/m <sup>3</sup> . Revestimento na cor preta e em duas opções de material, tecido 100% poliéster ou couríssimo, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 480x500 mm; largura do assento - 480 mm; profundidade do assento - 470 mm.	<b>Item: C3-001</b>

<b>LOTE III</b> <b>ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>	<b>Cadeiras</b>
<b>LONGARINA 03 LUGARES MODELO DIRETOR</b> , na cor preta. Estrutura em perfis metálicos com no mínimo 1 mm de espessura. Braços fixos, confeccionados em peças de aço maciço, recobertas integralmente por camada de poliuretano na cor preta. Estrutura do encosto e assento em compensado com no mínimo 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada com no mínimo 50 mm de espessura, densidade mínima de 50 kg/m <sup>3</sup> . Revestimento na cor preta e em duas opções de material, tecido 100% poliéster ou couríssimo, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 480x500 mm; largura do assento - 480 mm; profundidade do assento - 470 mm.	<b>Item: C3-002</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE III</b> <b>ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>	<b>Cadeiras</b>
<b>LONGARINA 02 LUGARES SEM BRAÇOS.</b> Estrutura em perfis metálicos com no mínimo 1 mm de espessura. Estrutura do encosto e assento em material plástico com aditivo anti-UV, com furos para ventilação, em cores a serem definidas quando da solicitação do fornecimento. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 460x260 mm; largura do assento - 460 mm; profundidade do assento - 400 mm.	<b>Item: C3-003</b>

<b>LOTE III</b> <b>ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>	<b>Cadeiras</b>
<b>LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS.</b> Estrutura em perfis metálicos com no mínimo 1 mm de espessura. Estrutura do encosto e assento em material plástico com aditivo anti-UV, com furos para ventilação, em cores a serem definidas quando da solicitação do fornecimento. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 460x260 mm; largura do assento - 460 mm; profundidade do assento - 400 mm.	<b>Item: C3-004</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE IV SALA DE ESPERA DOS GABINETES</b>	<b>Cadeiras</b>
<b>SOFANETE DE ESPERA COM APOIO LATERAL CROMADO.</b> Estrutura em tubo de aço curvado ou outro metal em formato cilíndrico com acabamento cromado, com paredes de no mínimo 1 mm de espessura. Estrutura do encosto e assento monobloco em compensado com no mínimo 15 mm de espessura, ou outro material que forneça robustez compatível, estofada em espuma expandida com no mínimo 50 mm de espessura e densidade mínima D33. Revestimento couríssimo preto. As extremidades do móvel e acabamentos deverão possuir formas curvas e arredondadas. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 490x370 mm; largura do assento - 490 mm; profundidade do assento - 450 mm.	<b>Item: C4-001</b>

<b>LOTE IV SALA DE ESPERA DOS GABINETES</b>	<b>Cadeiras</b>
<b>SOFÁ 01 (UM) LUGAR COM BRAÇO.</b> Sofá 01 (um) lugar, com braços estofados, almofada removível, estofada com espuma injetada de alta pressão. Armações em peças de madeira com no mínimo 15 mm de espessura, ou outro material que forneça robustez compatível. Revestimento na cor preta e em duas opções de material, couríssimo ou corvin, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. As extremidades do móvel e acabamentos deverão possuir formas curvas e arredondadas. Dimensões mínimas: armação do assento com 685mm de largura, 685 mm de profundidade e 265 mm de altura; armação do encosto com 685 mm de largura, 645 mm de altura e 75 mm de espessura; armação do braço com 760 mm de comprimento, 560 mm de altura e 110 mm de espessura.	<b>Item: C4-002</b>

<b>LOTE IV SALA DE ESPERA DOS GABINETES</b>	<b>Cadeiras</b>
<b>SOFÁ 02 (DOIS) LUGARES COM BRAÇO.</b> Sofá 02 (dois) lugares, com braços estofados, almofadas removíveis, estofadas com espuma injetada de alta pressão. Base em estrutura metálica composta por tubos de aço com paredes de, no mínimo, 1 mm de espessura. Armações em peças de madeira com no mínimo 15 mm de espessura, ou outro material que forneça robustez compatível. Revestimento na cor preta e	<b>Item: C4-003</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE IV SALA DE ESPERA DOS GABINETES</b>	<b>Cadeiras</b>
em duas opções de material, couríssimo ou corvin, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. As extremidades do móvel e acabamentos deverão possuir formas curvas e arredondadas. Dimensões mínimas: armação do assento com 1370 mm de largura, 685 mm de profundidade e 265 mm de altura; armação do encosto com 1370 mm de largura, 645 mm de altura e 75 mm de espessura; armação dos braços com 760 mm de comprimento, 560 mm de altura e 110 mm de espessura.	<b>Item: C4-003</b>

<b>LOTE IV SALA DE ESPERA DOS GABINETES</b>	<b>Cadeiras</b>
<b>SOFÁ 03 (TRÊS) LUGARES COM BRAÇO.</b> Sofá 03 (dois) lugares, com braços estofados, almofadas removíveis, estofadas com espuma injetada de alta pressão. Base em estrutura metálica composta por tubos de aço com paredes de, no mínimo, 1 mm de espessura. Armações em peças de madeira com no mínimo 15 mm de espessura, ou outro material que forneça robustez compatível. Revestimento na cor preta e em duas opções de material, couríssimo ou corvin, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. As extremidades do móvel e acabamentos deverão possuir formas curvas e arredondadas. Dimensões mínimas: armação do assento com 2055 mm de largura, 685 mm de profundidade e 265 mm de altura; armação do encosto com 2055 mm de largura, 645 mm de altura e 75 mm de espessura; armação dos braços com 760 mm de comprimento, 560 mm de altura e 110 mm de espessura.	<b>Item: C4-004</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

LOTE V AUDITÓRIOS	Cadeiras
	Item: C5-001
<p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO INDIVIDUAL</b> com assento rebatível e prancheta escamoteável. O chassi, base e demais estruturas poderão ser confeccionados em material plástico ou metálico: se metálicos, os perfis deverão ser constituídos por chapas de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm; se em material plástico, deverá ser em polipropileno estrutural injetado, com reforços internos e furações adequadas para fixação do encosto e do mecanismo de giro do assento. Estrutura monobloco com sapata para fixação ao piso, com parafusos/chumbadores não aparentes. Acabamento texturizado preto. Prancheta escamoteável com mecanismo anti-pânico, possuindo dois movimentos distintos de tal forma que, quando não estiver sendo utilizada, permaneça totalmente embutida na parte lateral da estrutura da poltrona. Confeccionada em aglomerado com no mínimo 18 mm de espessura, acabamento em todas as faces com poliuretano injetado. Estrutura do assento e encosto em compensado com no mínimo 14 mm de espessura, ou em material metálico com espessura mínima de 1 mm. Encosto com carenagem plástica em material de alta resistência e desempenho (ABS) na cor preta, texturizada, provida de superfície estofada em espuma injetada de no mínimo 70 mm de espessura densidade mínima 50 kg/m<sup>3</sup>. Assento estofado com espuma injetada de no mínimo 80 mm de espessura e densidade mínima de 50 kg/m<sup>3</sup>. Revestimento em duas opções de material, tecido 100% poliéster ou couríssimo, a ser definido quando da solicitação do fornecimento, juntamente com a cor. Dimensões mínimas: comprimento/largura da prancheta: 300x220 mm; largura/altura – 680x1020 mm; largura/altura do encosto – 680x415 mm; largura do assento - 600 mm; profundidade do assento - 670 mm.</p>	

LOTE V AUDITÓRIOS	Cadeiras
	Item: C5-002
<p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO INDIVIDUAL COM BRAÇOS</b>, prancheta escamoteável e assento auto-retrátil, com retorno automático à posição vertical. Estrutura totalmente confeccionada em polipropileno injetado, estrutural, com reforços internos com no mínimo 4 mm de espessura. Tampas de furos em polipropileno injetado. Apóia braços: confeccionados em polipropileno injetado, fixados à estrutura por meio de parafusos não aparentes. Estrutura monobloco com sapata para fixação ao piso, com parafusos/chumbadores não aparentes. Acabamento</p>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

<b>LOTE V AUDITÓRIOS</b>	<b>Cadeiras</b>
<p>texturizado preto. Prancheta escamoteável com mecanismo anti-pânico, possuindo dois movimentos distintos de tal forma que, quando não estiver sendo utilizada, permaneça totalmente embutida na parte lateral da estrutura da poltrona. Confeccionada em aglomerado com no mínimo 18 mm de espessura, acabamento em todas as faces com poliuretano injetado. Estrutura do assento em compensado com no mínimo 14 mm de espessura. Encosto confeccionado em polipropileno injetado e estrutural, com curvatura anatômica e base de sustentação para fim de curso do movimento do assento, revestido com espuma de poliuretano expandido, de densidade controlada, com no mínimo 33 kg/m<sup>3</sup>. Assento revestido com espuma de poliuretano expandido, de densidade controlada, com no mínimo 45 kg/m<sup>3</sup>. Revestimento em vinil, couro ecológico ou 100% poliéster, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. Dimensões mínimas: entre-eixos – 540 mm; altura do chão ao topo do encosto: 900 mm; profundidade da poltrona aberta: 785 mm; profundidade da poltrona fechada: 555 mm.</p>	<b>Item: C5-002</b>